



Nota de Esclarecimento à Sociedade Catarinense

Prezados Profissionais de saúde, Gestores municipais de Saúde e população em geral

Diante da decisão liminar nº 1006566-69.2017.4.013400, movida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), no processo que suspende “parcialmente a Portaria nº 2.488 de 2011” e que busca restringir a atuação consolidada dos profissionais de Enfermagem, impedindo a possibilidade de requisição de exames por Enfermeiras(os), a Justiça concedeu ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) o ingresso no processo movido pelo CFM contra a União. O Cofen apresentou pedido de reconsideração ao juiz para salvaguardar o atendimento de Enfermagem à população.

Cabe ressaltar que a Portaria nº 2.436/2017 revogou a nº 2.488/2011 e manteve no texto as mesmas atribuições relacionadas ao papel da(o) Enfermeira(o) na atenção básica, ou seja, **neste momento as prerrogativas legais quanto à solicitação de exames pelas(os) Enfermeiras(os) estão mantidas.**

As ações privativas do enfermeiro estão normatizadas na Lei do Exercício Profissional (Lei 7.498/1986) que autoriza a realização de “Consulta de Enfermagem”, conforme estabelecido em programas de saúde e em rotinas aprovadas pelas instituições de saúde federais, estaduais e municipais e que **estão em vigor**, não havendo qualquer impedimento ético ou legal para tal. Ademais, salientamos que até o momento o Ministério da Saúde, que é o formulador da política do Sistema Único de Saúde e o réu da ação, não se posicionou contrário à continuidade das ações desempenhadas de forma rotineira pelos profissionais de Enfermagem, nem mesmo notificou os entes federativos, estados e municípios.

Ressaltamos que as orientações contidas nesta nota são válidas para o momento e até que novas orientações se apliquem. Reforçamos que as entidades representativas Coren/SC, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e da Gerência de Atenção Básica (GEABS) da Secretaria de Estado da Saúde permanecem atentos e acompanhando as definições acerca da ação.

Solicitamos que todos os profissionais de saúde esclareçam à população sobre os fatos em andamento, na defesa da Atenção Básica de qualidade, acreditando que o diálogo entre todos os envolvidos é a melhor saída para a melhoria do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

COREN/SC

COSEMS/SC

GEABS/ SES/SC